



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018 - PGE**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2018 - PGE, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás e a Agência Brasil Central.

O Estado de Goiás, por intermédio da **Procuradoria-Geral do Estado**, doravante denominada PGE, com sede na Rua 02, esquina com a Avenida República do Líbano, Quadra D-02, Lotes 20/26/28, nº 293, edifício Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia-GO, representada pela Procuradora-Geral do Estado Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, e a **Agência Brasil Central**, doravante denominada ABC, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, representada por seu Presidente, Dr. José Roberto Borges da Rocha Leão,

CONSIDERANDO que a gestão pública constitui fator fundamental para o aumento da efetividade das ações governamentais, visando à melhoria da prestação dos serviços ao cidadão;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado tem como alguns de seus objetivos a modernização dos instrumentos e técnicas utilizadas em seus serviços, bem como a automatização dos processos;

CONSIDERANDO a busca pelo aprimoramento da *performance* da PGE, com foco na melhoria da gestão, otimização de processos, alinhamento entre estratégia e processos disseminação de orientações e boas práticas de gestão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 218/2019 - ABC (8362414);

**RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE" do Termo de Cooperação nº 001/2018 - PGE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

1.1 - O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços do servidor **André Vinícius de Oliveira Nascimento** (CPF 893.606.991-87), ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental/Analista de Sistemas, em substituição ao servidor **Junio de Castro Pacheco** (CPF 999.771.501-25), a partir de 1º de setembro de 2019, conforme as seguintes atribuições:

1.1.1 - estabelecer mecanismos de segurança capazes de garantir a integridade das informações e sistemas sob a responsabilidade da PGE;

1.1.2 - auxiliar tecnicamente nas definições necessárias aos processos de aquisição de produtos relacionados à rede de computadores e segurança da informação;

1.1.3 - monitorar os serviços de correio eletrônico e acessos à internet;

1.1.4 - monitorar a instalação e manutenção da rede de computadores;

1.1.5 - acompanhar a governança e gerenciamento de serviços de informática e de telecomunicações;

1.1.6 - prestar auxílio ao Núcleo Central de Segurança e Inteligência, nas áreas de computadores e segurança da informação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas, e permanecem inalteradas, as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 001/2018 - PGE (3839415).

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 01 (uma) via, na presente data, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Goiânia, 13 de setembro de 2019.

Juliana Pereira Diniz Prudente  
Procuradora-Geral do Estado

José Roberto Borges da Rocha Leão  
Presidente da Agência Brasil Central



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Presidente**, em 16/09/2019, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 16/09/2019, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9063884** e o código CRC **6F54DFDF**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
RUA 02 N° 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO  
- ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER



Referência: Processo nº 201800003009623



SEI 9063884